



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 116/2024/DG - Manaus, 17 de abril de 2024.

Designação da Equipe de Planejamento da
Contratação - MA - 275/2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa designar equipe de planejamento da contratação, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 5/2017 e Ato Normativo nº 102/2023/SGP, no qual dispõe sobre a atuação da equipe de planejamento da contratação e a atuação dos gestores (as) e fiscais de contratos, com base na Lei n. 14.133/2021, no âmbito deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização de Demanda, às fls. 52/54, que tem como objeto a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de cerimonial para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, às fls. 50/51, da Exma. Des. Diretora da Escola Judicial, indicando os integrantes que irão compor a equipe de planejamento da contratação,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA** (11849), Técnico Judiciário, Diretora da secretaria da Escola Judicial, Função: CJ-03 (**Integrante Demandante**), **LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ** (111127), Técnico Judiciário – Diretora da Coordenadoria de Cerimonial - Função: CJ-02 (**Integrante Demandante**), **LILIAN ELAINE DOS SANTOS FAÇANHA DE SOUZA** (Matrícula: 111335), Técnico Judiciário, Chefe de Gabinete de Apoio à Ejud11, Função: FC-06 (**Integrante Administrativo**), **MOISÉS MELO FALCÃO** (111971), Técnico Judiciário, Assistente do Chefe da Seção de Biblioteca, Função FC-03 (**Integrante Administrativo**), **LUANA BITTENCOURT SARAIVA** (112521), Técnico Judiciário, Assistente do Chefe da Diretora da Coordenadoria de Cerimonial, Função: FC-05 (**Integrante Técnica**), para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) com base no Inciso VII, art. 3º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08/08/2022 e demais documentos constantes do § 1º do Art. 4º do Ato Normativo nº 102/2023/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região e
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região